LEI MUNICIPAL Nº 1.728/2019
EM 22 DE MARÇO DE 2019.

"*Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte "**Jota Barbosa"**.*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **"*Quadra de Esportes Jota Barbosa"***, a quadra de Esportes da Escola João Henrique no Bairro Vila Verde.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o imóvel que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de março de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL